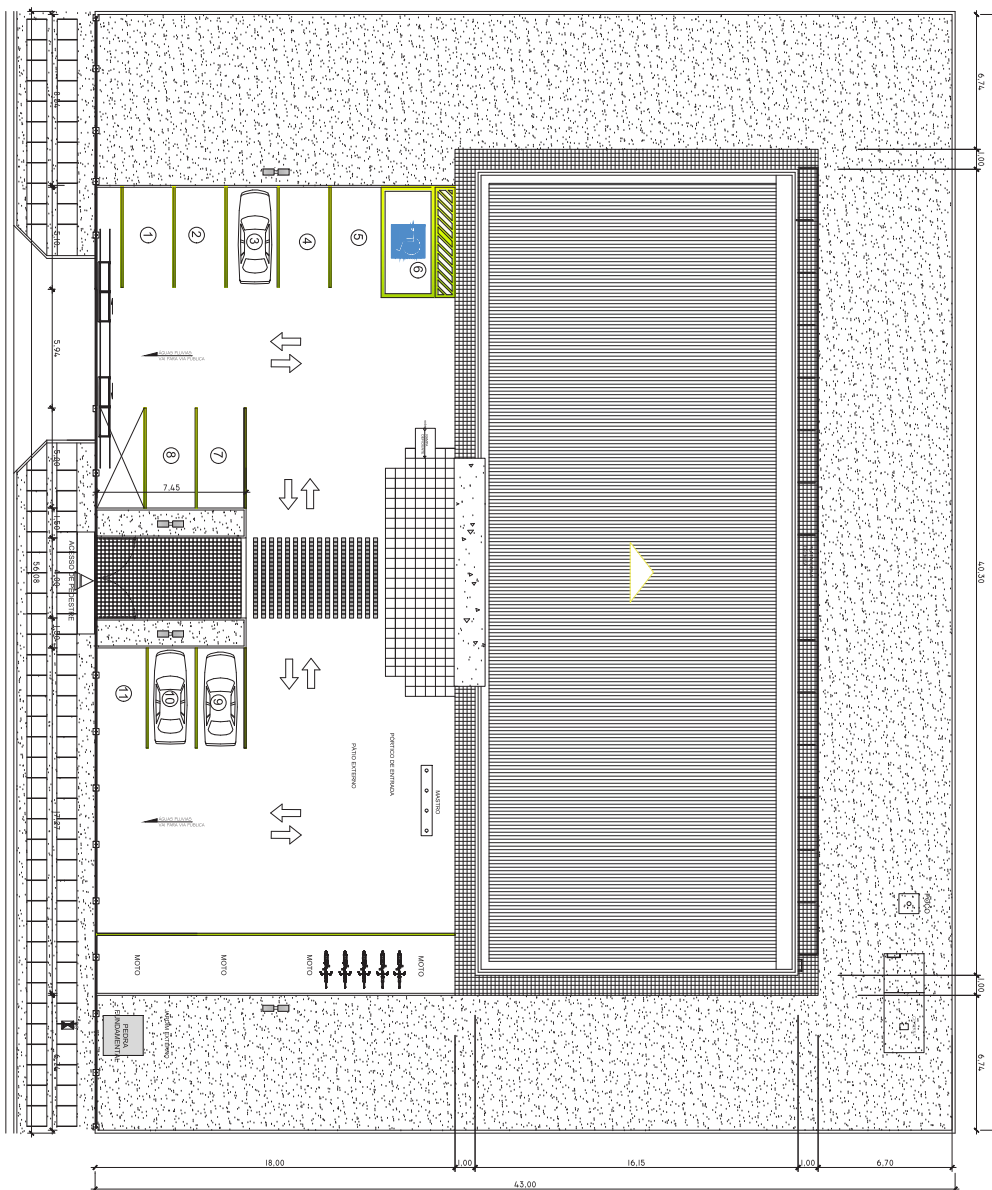




TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA



FÓRUM DE IRANDUBA

PROPRIETARIO:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ETAPPA

PROJETO DE APROVAÇÃO E EXECUTIVO
CONTEÚDO

CONTEÚDO:
IMPLANTACÃO

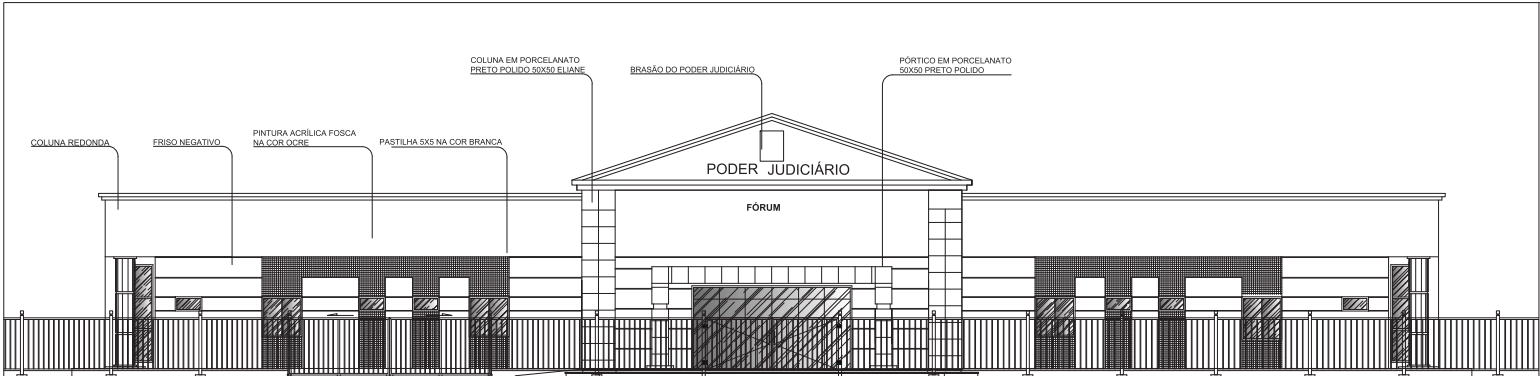
ENDEREÇO DA OBRA:

© 2007 | WILEY-BLANKENHORN & KIMMEL

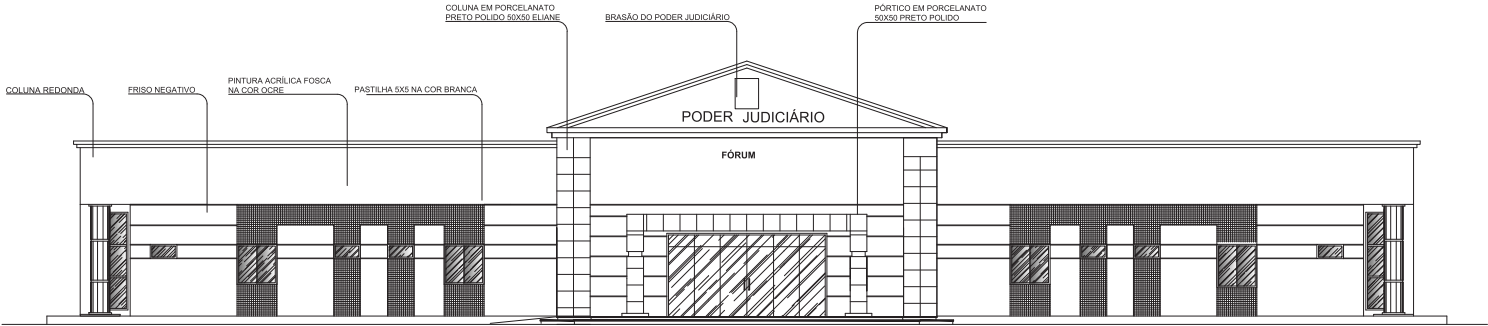
1.00



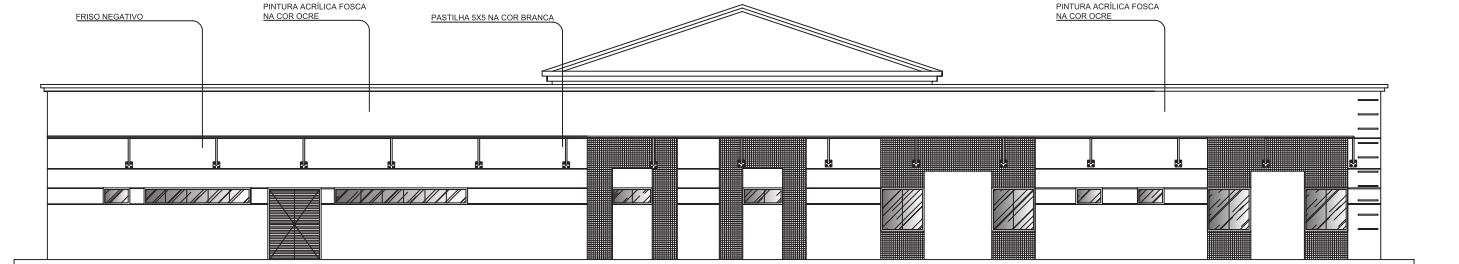
FRANCH	00
--------	----



FACHADA FRONTAL COM GRADIL
ESCALA 1/75



FACHADA FRONTAL
ESCALA 1/75



FACHADA FUNDOS
ESCALA 1/75

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA



DESEMPENHADOR PRESIDENTE: FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

OBRA
FÓRUM DE IRANDUBA

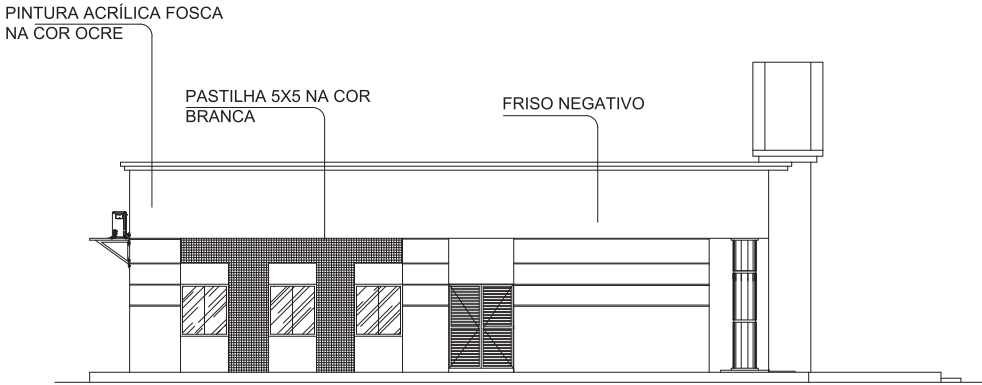
PROPRIETÁRIO:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

ETAPA:
PROJETO DE APROVAÇÃO E EXECUTIVO
CONTEÚDO:
FACHADAS

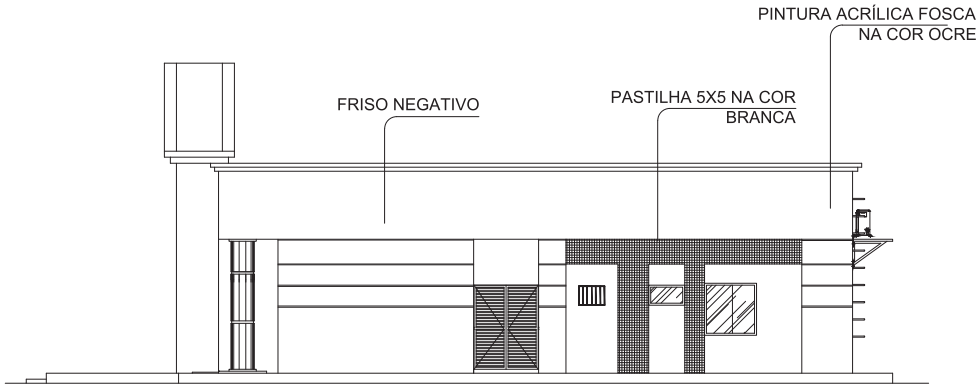
DATA:
JUNHO/2017
ESCALA:
INDICADA

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA JURUA - IRANDUBA / AM

PRANCHAS
003



1 FACHADA LATERAL ESQUERDA
ESC.: 1/75



2 FACHADA LATERAL DIREITA
ESC.: 1/75

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA



DESEMBARGADOR PRESIDENTE: FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

OBRA
FÓRUM DE IRANDUBA

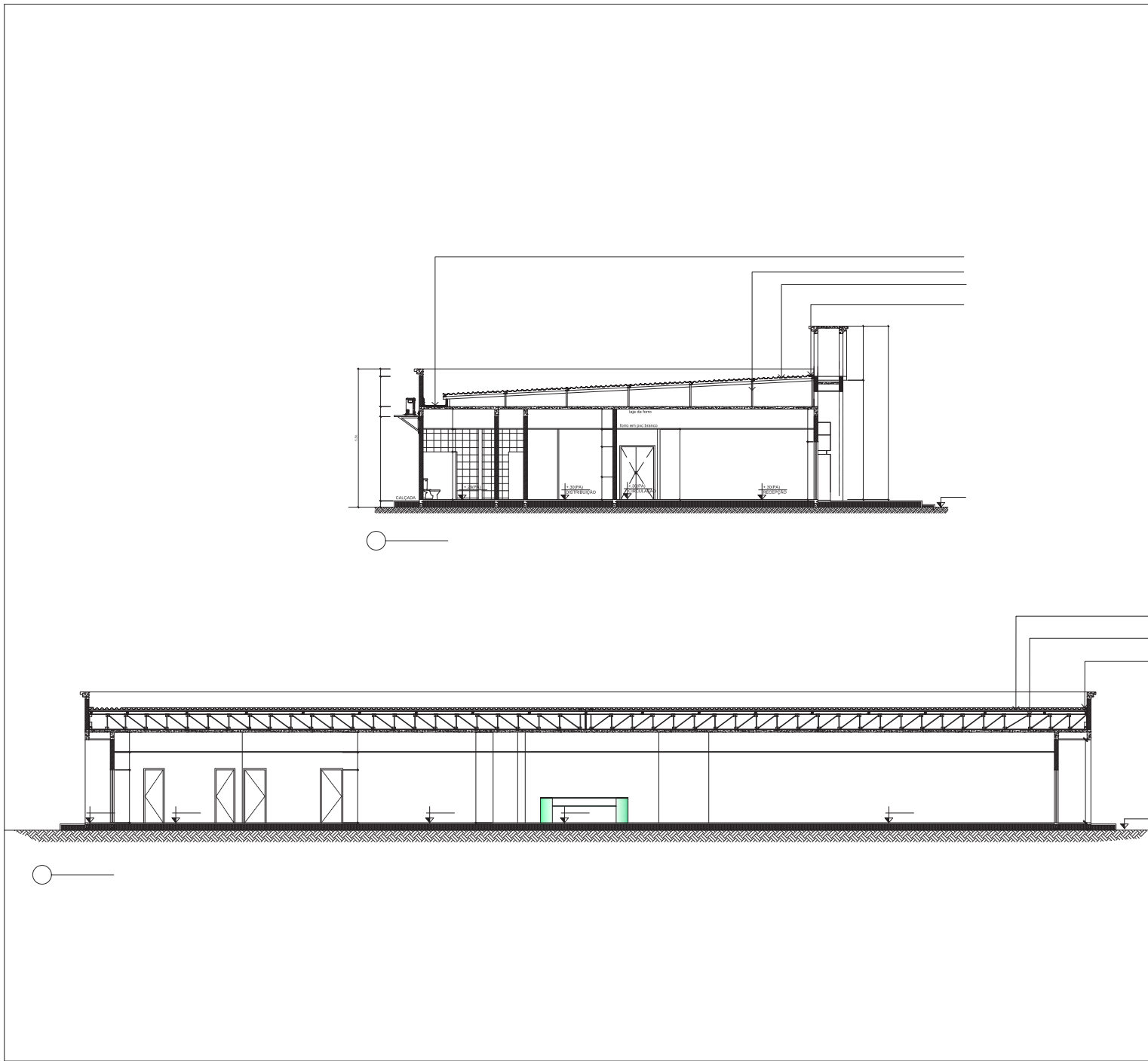
PROPRIETÁRIO:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

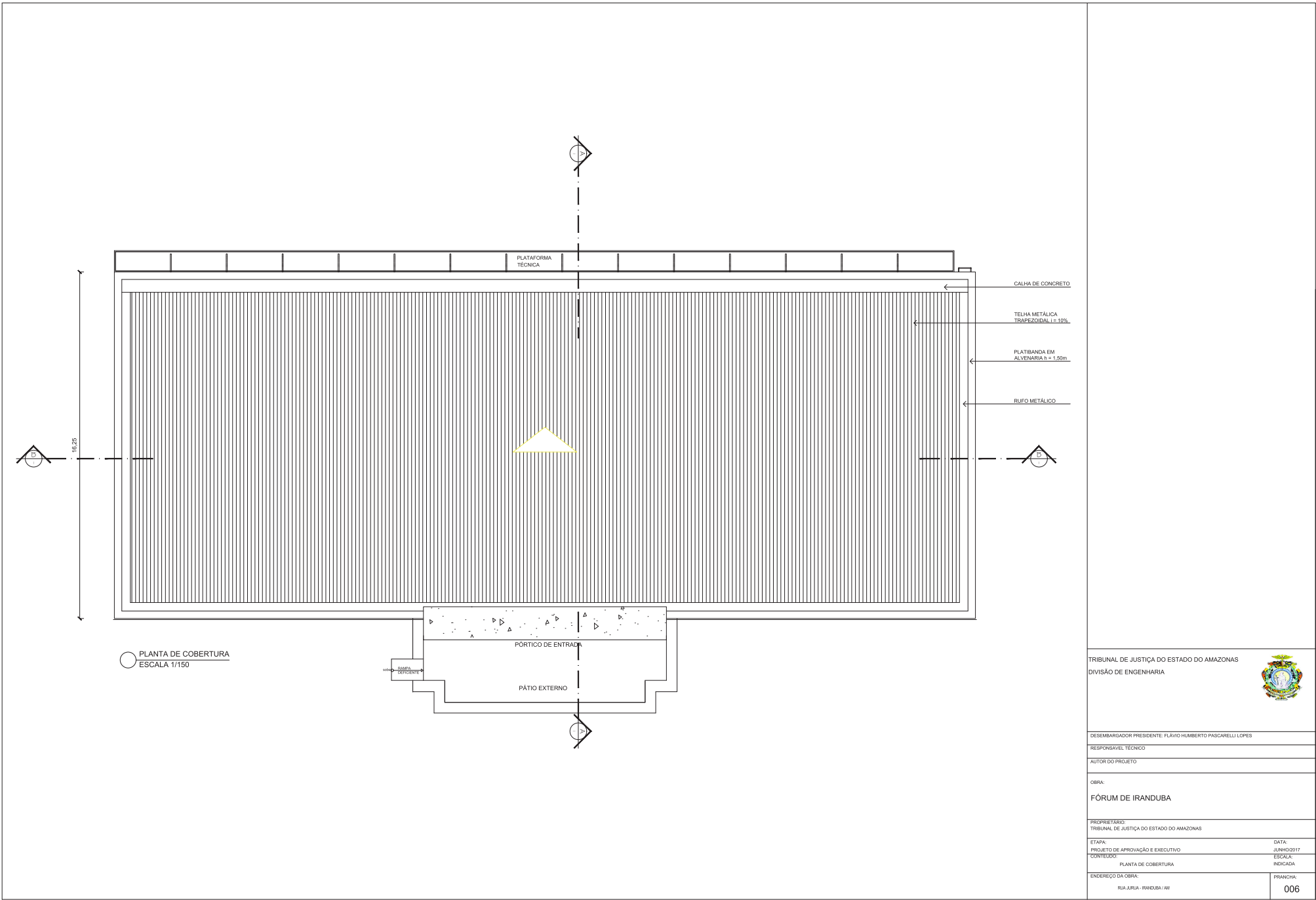
ETAPA:
PROJETO DE APROVAÇÃO E EXECUTIVO
CONTEÚDO:
FACHADAS

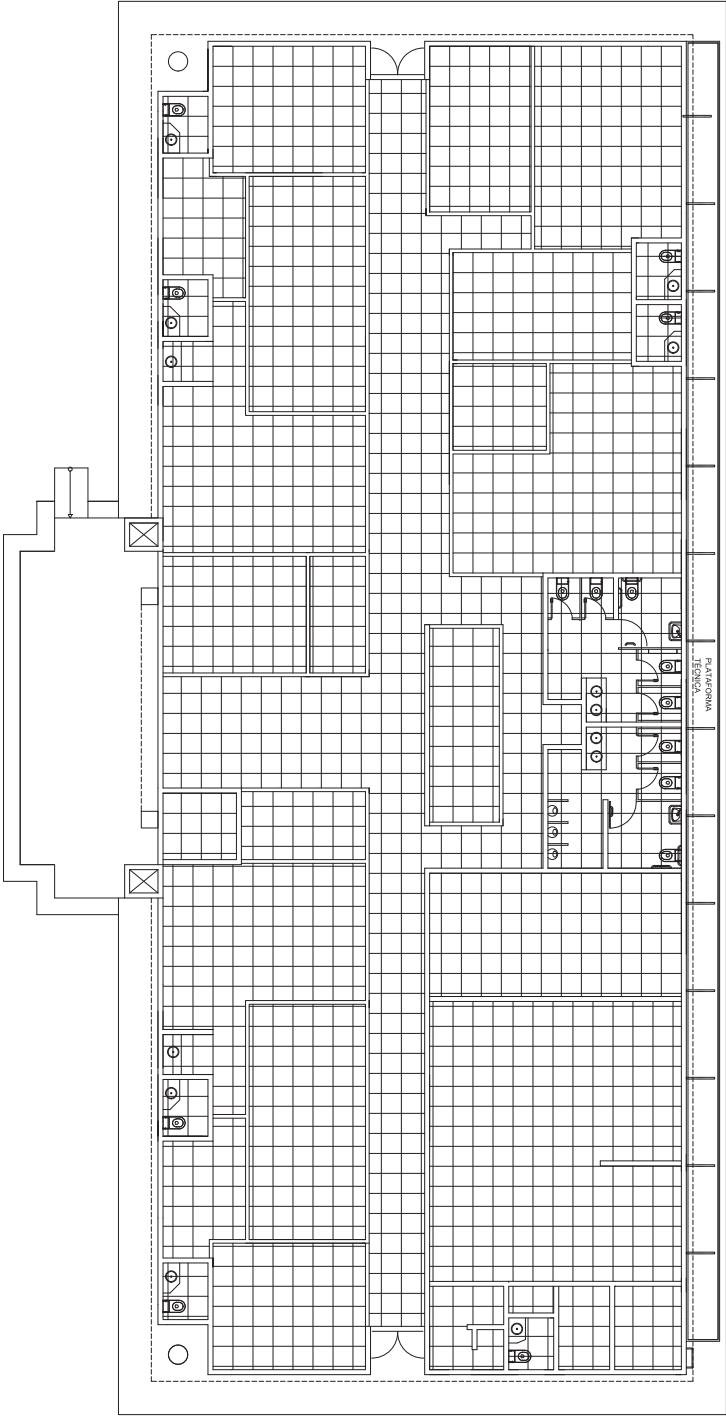
DATA:
JUNHO/2017
ESCALA:
INDICADA

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA JURUA - IRANDUBA / AM

PRANCHAS
004







1 PLANTA DE PAGINAÇÃO DE FÓRUM
Esc. 1/50



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE ENGENHARIA

DESEMPENHADOR RESPONSÁVEL: FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

CÍVEL

FÓRUM DE IRANDUBA

PROJETO DE

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ETAPA

PROJETO DE ARQUITETURA E EXECUTIVO

CONTEÚDO

PLANTA DE PAGINAÇÃO DE FÓRUM

ENCARGO DA OBRA

IRANDUBA, IRANDUBA, AM

DATA

JAN/2017

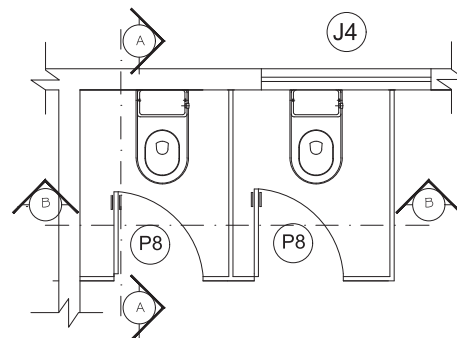
INDICAÇÃO

PROJETO

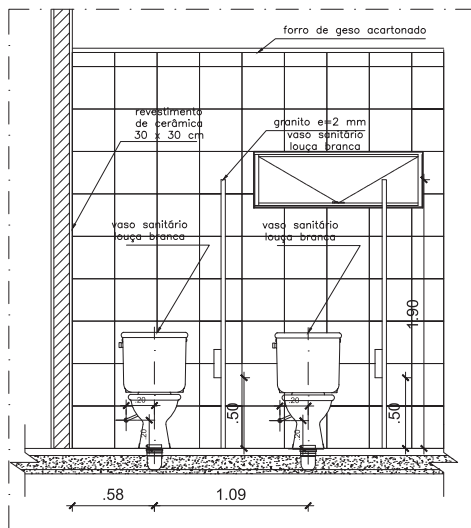
007



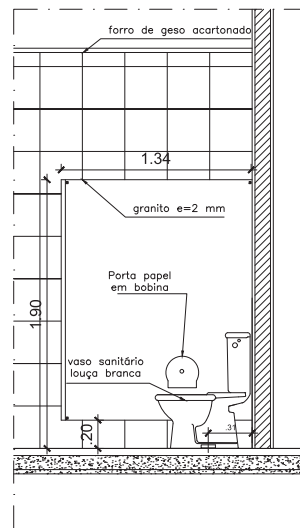
PRANCHAS:
DET- 001



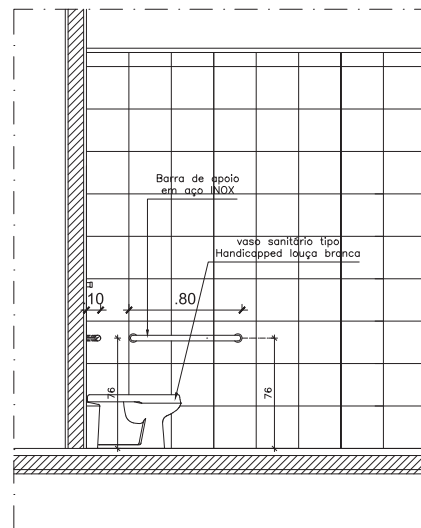
PLANTA BAIXA
ESCALA 1:25



CORTE B-B
ESCALA 1:25



CORTE A-A
ESCALA 1:25



CORTE C-C
ESCALA 1:25

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE, SOB PENA DE NÃO OBTÊ-LO.

COMPROMETO-ME AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

AUTOR DO PROJETO: ARQUITETO ROMMEL PINHEIRO
AKEL - CAU A83493-9-D/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

CONFORME ART. 1º, § 1º, INCISO V E ART. 2º, § 2º DA LEI 858/05

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA



DESEMBARGADOR PRESIDENTE: FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

OBRA:

FÓRUM DE IRANDUBA

PROPRIETÁRIO:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

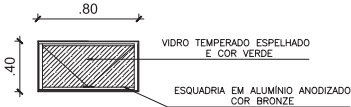
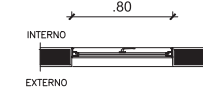
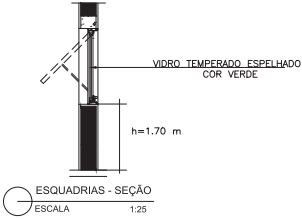
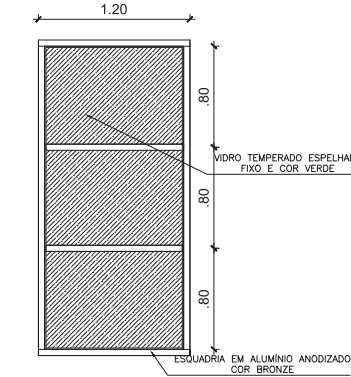
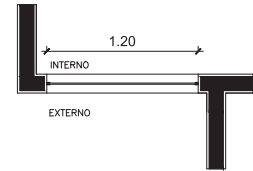
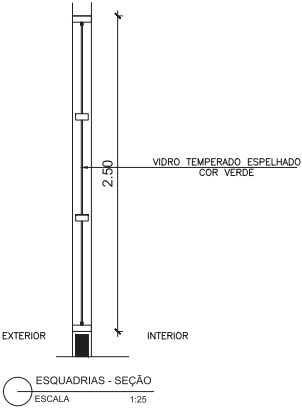
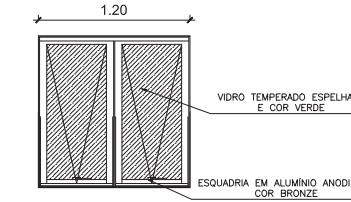
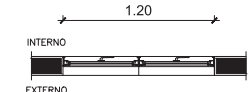
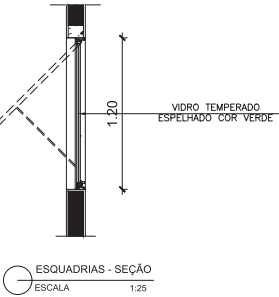
ETAPA:
PROJETO DE APROVAÇÃO E EXECUTIVO

CONTEÚDO:
DETALHE VESTIÁRIO W.C FEMININO/MASCULINO - AMPLIAÇÃO GERAL

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA JURUA - IRANDUBA

PRANCHA:
DET- 002

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

ESPECIFICAÇÃO				
J1	AMBIENTES			
	LAVABO-COPA			
JANELA BASCULANTE, 01 FOLHA,(.40x.80m)				
QUANTIDADE NO EDIFÍCIO				
10				
J2	AMBIENTES			
	SALA JUIZ			
JANELA DE 03 FOLHAS ,(1.20x 2.50m)				
QUANTIDADE NO EDIFÍCIO				
2				
J3	AMBIENTES			
	SALA DE AUDIÊNCIA			
JANELA BASCULANTE VENEZIANA, 01 FOLHA,(1.20x1.20m)				
QUANTIDADE NO EDIFÍCIO				
13				

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE, SOB PENA DE NÃO OBTÊ-LO.

COMPROMETO-ME AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

AUTOR DO PROJETO: ARQUITETO ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU AB3493-9-D/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO: _____

PROPRIETÁRIO: _____

CONFORME ART. 1º, § 1º, INCISO V E ART. 2º, § 2º DA LEI 858/05

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

DIVISÃO DE ENGENHARIA



DESEMBARGADOR PRESIDENTE: FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

OBRA:

FÓRUM DE IRANDUBA

PROPRIETÁRIO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ETAPA: PROJETO DE APROVAÇÃO E EXECUTIVO

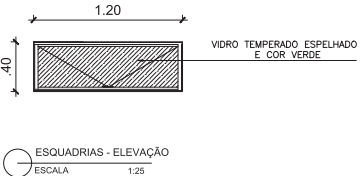
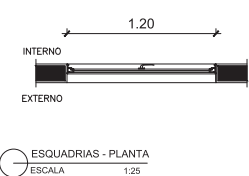
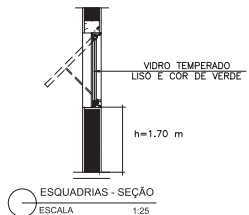
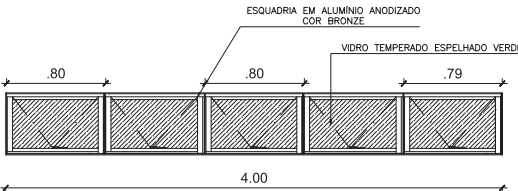
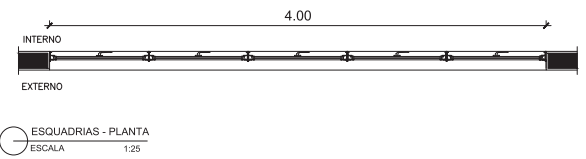
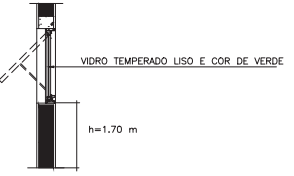
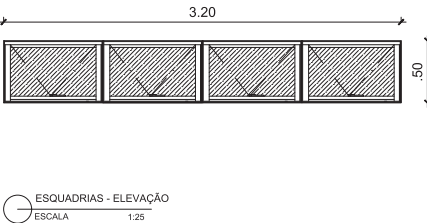
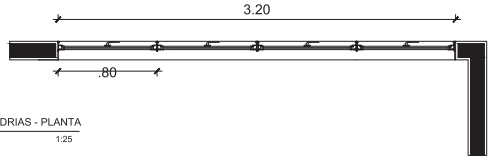
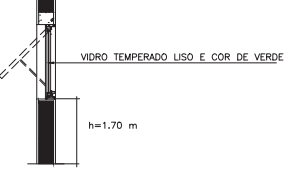
CONTEÚDO: DETALHE ESQUADRIAS - JANELAS

ENDEREÇO DA OBRA: RUA JURUA - IRANDUBA

DATA: JUNHO/2017

ESCALA: INDICADA

PRANCHAS: DET- 003

ESPECIFICAÇÃO				
J4	AMBIENTES			
	BANHEIRO			
JANELA BASCULANTE, 01 FOLHA,(.40x.80m)				
QUANTIDADE NO EDIFÍCIO				
2				
J5	AMBIENTES			
	SALA JUIZ			
JANELA DE 03 FOLHAS ,(1.20x 2.50m)				
QUANTIDADE NO EDIFÍCIO				
1				
J6	AMBIENTES			
	LAVABO-COPA			
JANELA BASCULANTE VENEZIANA, 01 FOLHA,(1.20x1.20m)				
QUANTIDADE NO EDIFÍCIO				
1				

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE, SOB PENA DE NÃO OBTÊ-LO.

COMPROMETO-ME AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

AUTOR DO PROJETO: ARQUITETO ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU AB3493-9-D/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

CONFORME ART. 1º, § 1º, INCISO V E ART. 2º, § 2º DA LEI 858/05

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE ENGENHARIA



DESEMBARGADOR PRESIDENTE: FLAVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES
RESPONSÁVEL TÉCNICO
AUTOR DO PROJETO

OBRA:
FÓRUM DE IRANDUBA

PROPRIETÁRIO:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

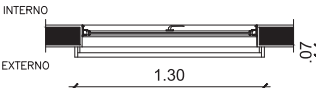
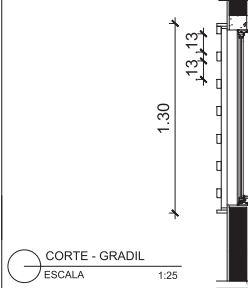
ETAPA: PROJETO DE APROVAÇÃO E EXECUTIVO
CONTEÚDO: DETALHE ESQUADRIAS - JANELAS

DATA: JUNHO/2017
ESCALA: INDICADA

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA JURUA - IRANDUBA

PRANCHA:
DET- 004

QUADRO DE ESQUADRIAS - JANELAS

ESPECIFICAÇÃO			
G1	GRADIL DE FERRO		
	INSTALADOS NAS ESQUADRIAS		
GRADIL DE FERRO COM PERFIL L (1,20X1,20m)			
QUANTIDADE NO EDIFÍCIO			
13			

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE, SOB PENA DE NÃO OBTÊ-LO.

COMPROMETO-ME AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

AUTOR DO PROJETO: ARQUITETO ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU A83493-9-D/AM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

CONFORME ART. 1º, § 1º, INCISO V E ART. 2º, § 2º DA LEI 858/05

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS
DIVISÃO DE ENGENHARIA

DESEMBARGADOR PRESIDENTE: FLÁVIO HUMBERTO PASCARELLI LOPES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

OBRA:

FÓRUM DE IRANDUBA

PROPRIETÁRIO:
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

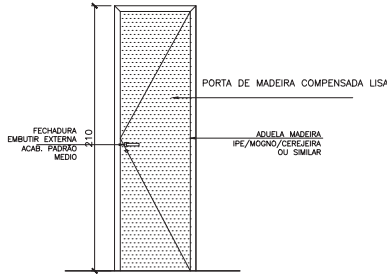
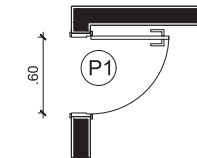
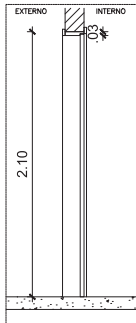
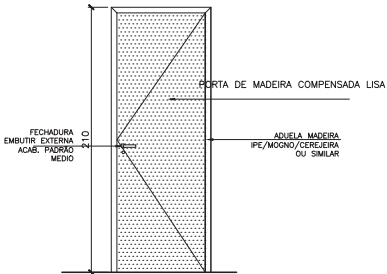
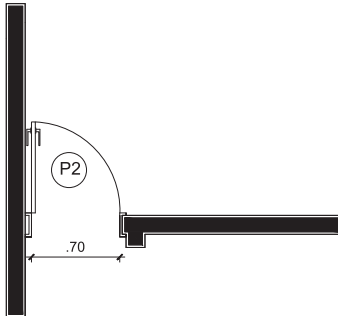
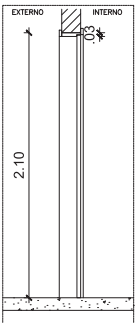
ETAPA:
PROJETO DE APROVAÇÃO E EXECUTIVO
CONTEÚDO:
DETALHE ESQUADRIAS - GRADIL JANELAS

DATA:
JUNHO/2017
ESCALA:
INDICADA

ENDEREÇO DA OBRA:
RUA JURUA - IRANDUBA

PRANCHA:
DET- 005

QUADRO DE ESQUADRIAS - PORTAS

ESPECIFICAÇÃO						
P1	AMBIENTES					
	LAVABO					
PORTA DE MADEIRA MDF ,(.60x2.10m)		ESQUADRIAS - P1 ELEVÇÃO INTERNA ESCALA 1:25				
QUANTIDADE NO EDIFÍCIO		7				
P2	AMBIENTES					
	COPA					
PORTA DE MADEIRA MDF ,(.70x2.10m)		ESQUADRIAS - P2 ELEVÇÃO INTERNA ESCALA 1:25				
QUANTIDADE NO EDIFÍCIO		1				

DECLARAÇÃO DE COMPROMISSO

DECLARAMOS SOB AS PENAS DA LEI, ESTAR CUMPRINDO TODOS OS REQUISITOS EXIGIDOS PELA LEGISLAÇÃO URBANÍSTICA DE MANAUS, COMPROMETENDO-ME A COMPROVAR TAL AFIRMAÇÃO QUANDO DA OBTENÇÃO DO HABITE-SE, SOB PENA DE NÃO OBTÊ-LO.

COMPROMETO-ME AINDA, TER CIÊNCIA QUE A APROVAÇÃO DO PROJETO E INTRODUÇÃO DAS MODIFICAÇÕES NECESSÁRIAS A SUA APROVAÇÃO, NÃO ME EXIME DAS RESPONSABILIDADES ESTABELECIDAS PELAS NORMAS, REGULAMENTOS E LEGISLAÇÃO PERTINENTES ÀS ATIVIDADES PROFISSIONAIS.

AUTOR DO PROJETO: ARQUITETO ROMMEL PINHEIRO AKEL - CAU AB3493-9-DIAM

RESPONSÁVEL TÉCNICO:

PROPRIETÁRIO:

CONFORME ART. 1º, § 1º, INCISO V E ART. 2º, § 2º DA LEI 858/05

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ
DIVISÃO DE ENGENHARIA



DESEMBARGADOR PRESIDENTE: FLÁVIO HUMBERTO PASCARRELLI LOPES

RESPONSÁVEL TÉCNICO

AUTOR DO PROJETO

OBRA:

FÓRUM DE IRANDUBA

PROPRIETÁRIO:

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAPÁ

ETAPA:

PROJETO DE APROVAÇÃO E EXECUTIVO

CONTEÚDO:

DETALHE ESQUADRIAS - PORTAS

DATA:

JUNHO/2017

ESCALA:

INDICADA

ENDEREÇO DA OBRA:

RUA JURUA - IRANDUBA

PRANCHA:

DET- 006